Scotto Leilões
Joseane Scotto Leiloeira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSÓRIO/RS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, faz-se saber que, por determinação judicial do Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osório/RS, será levado à hasta pública o bem penhorado nos autos da execução movida pelo **MUNICÍPIO DE OSÓRIO** contra **JOSE PAULO GOMES COLOMBO**, processo nº **5006876-72.2022.8.21.0059**

1° Leilão: 16/02/2027 - Horário: 16h00min- por preço igual ou superior ao valor da avaliação, pelo maior lanço que se oferecer.

2° Leilão: 23/02/2027 - Horário: 16h00min - por qualquer valor, desde que não seja preço vil, ou seja, preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (Parágrafo único do artigo 891, do Código de Processo Civil).

Forma de Leilão: on-line através do site **www.leiloes.rs** (necessário cadastro junto ao site).

Descrição do bem: Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Osório/RS sob a matrícula nº 50.556, constituído por um terreno situado na **Rua Tiradentes, n° 908, no Município de Osório/RS**, correspondente ao **lote 08 da quadra 70**. Sobre o referido terreno encontra-se edificada uma casa de madeira, sem metragem especificada na matrícula, coberta com telhas de amianto e apresentando mau estado de conservação.

Scotto Leilões
Joseane Scotto Leiloeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, neste Registro de Imóveis, encontrei no livro 2 Registro Geral, a matrícula de INTEIRO TEOR seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO
LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA | OSÓRIO, 19 de janeiro de 1981 | FLS. 1 | MATRÍCULA 50.556

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade de Osório, constituído do-- lote 8 da quadra B-6, com a área de 273,46 m2, distante 14 metros-- da rua Constituição, com a rua Constituição, com a rua Tiradentes,- com as seguintes dimensões:frente, ao Leste, 11 metros, lado direi- to com 24,82 metros de extensão da frente a fundos, confrontando -- com o lote 9 ao Sul;lado esquerdo, com 24,90 metros de extensão da- frente a fundos, confronta com o lote 7, ao Norte;fundos com 11 me- tros confrontando com o lote 6 a Oeste.

PROPRIETÁRIO: SERGIO FERREIRA PEIXOTO, brasileiro, do comércio ,ca- sado com MARISA DEOLINDA RODRIGUES PEIXOTO, comerciária; WALMOR RO- DRIGUES, brasileiro, do comércio, casado com BERENICE CATANEO MAR-- QUES RODRIGUES, brasileira, professora, domiciliados nesta cidade - de Osório;RENE RODRIGUES , brasileiro, geologo, e sua esposa MARIA LECI SCHERER RODRIGUES, professora, domiciliados no Rio de Janeiro

PROCEDÊNCIA: 56.804, 56.836 e 56.868 no livro 3-BF;matricula aberta em virtude do processo de retificação, arquivado neste Cartório.-

Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial

Av.1/50.556, em 05 de setembro de 1995
Certifico que o imóvel aqui matriculado atualmente pelo cadastro- municipal constitue-se do lote 8 da quadra 70,setor 140, do lotea mento WALTER RODRIGUES, localizado ao lado par da rua Tiradentes, no quarteirão formado pelas ruas Tiradentes, Constituição, Pinhei ro Machado e Dezesseis de Dezembro.-Dou fé.-

THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-Oficial

Av.2/50.556, em 16 de outubro de 2013. Prot. 1-S, nº 197862, de 08/10/2013.
REGIME DE CASAMENTO: Procede-se esta averbação em virtude do requerimento assinado em 19 de setembro de 2013, para constar que os proprietários da presente matrícula, Sr. SERGIO FERREIRA PEIXOTO e MARISA DEOLINDA RODRIGUES PEIXOTO, são casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, casamento realizado em 03 de janeiro de 1964, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 097667 01 55 1964 2 00016 039 0002361 18, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Osório/RS. Dou fé.

CONTINUA NO VERSO

contato@leiloes.rs
www.leiloes.rs
Scotto.leiloes
(51) 99929.2019

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO
LIVRO N.° 2 – REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
1v	50.556

Emol. R$55,30. Selo: 0400.01.1300003.27107 - R$0,30; 0400.04.1300006.00013 - R$0,70

Astor Azeredo - Registrador Designado

Av.3/50.556, em 16 de outubro de 2013. Prot.-1-S, nº197863, de 08/10/2013. AVERBAÇÃO DE CPF: Procede-se esta averbação, a requerimento de parte interessada, datado de 19 de setembro de 2013, instruído Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal, arquivado neste cartório, para constar que a proprietária da presente matrícula, Sra. MARISA DEOLINDA RODRIGUES PEIXOTO, está inscrito(a) no CPF/MF sob nº216.735.860/15. Dou fé. Emol.R$55,30. Selo: 0400.01.1300003.27108 - R$0,30; 0400.04.1300006.00014 - R$0,70

Astor Azeredo - Registrador Designado

Av.4/50.556, em 16 de outubro de 2013. Prot. 1-S, n° 197864, de 08/10/2013. REGIME DE CASAMENTO: Procede-se esta averbação em virtude do requerimento assinado em 19 de setembro de 2013, para constar que os proprietários da presente matrícula Sra. WALMOR RODRIGUES e BERENICE CATANEO MARQUES RODRIGUES, são casados pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, casamento realizado em 26 de maio de 1962, conforme Certidão de Casamento, matrícula n° 097667 01 55 1962 2 00015 112 0002162 48, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Osório/RS. Dou fé. Emol. R$55,30. Selo: 0400.01.1300003.27109 - R$0,30; 0400.04.1300006.00015 - R$0,70

Astor Azeredo - Registrador Designado

Av.5/50.556, em 16 de outubro de 2013. Prot.-1-S, nº197865, de 08/10/2013. AVERBAÇÃO DE CPF: Procede-se esta averbação, a requerimento de parte interessada, datado de 19 de setembro de 2013, instruído com cópia reprográfica da Carteira de Identidade, arquivado neste cartório, para constar que a proprietária da presente matrícula, Sra. BERENICE CATANEO MARQUES RODRIGUES, está inscrito(a) no CPF/MF sob nº 204.802.700/82. Dou fé. Emol.R$55,30. Selo: 0400.01.1300003.27110 - R$0,30; 0400.04.1300006.00016 - R$0,70

Astor Azeredo - Registrador Designado

Av.6/50.556, em 16 de outubro de 2013. Prot. 1-S, n° 197866, de 08/10/2013. REGIME DE CASAMENTO: Procede-se esta averbação em virtude do requerimento assinado em 19 de setembro de 2013, para constar que os proprietários da presente matrícula, Sr. RENE RODRIGUES e MARIA LECI SCHERER RODRIGUES, são casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, casamento realizado em 15 de setembro de 1962, conforme Certidão de Casamento,

CONTINUA A FOLHAS 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

OSÓRIO	16 de outubro de 2013	FLS. 2	MATRÍCULA 50.556

matrícula nº 100024 01 55 1962 2 00054 129 0022611 15, lavrada no 2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Porto Alegre/RS. Dou fé. Emol. R$55,30. Selo: 0400.01.1300003.27111 - R$0,30; 0400.04.1300006.00017 - R$0,70

Astor Azeredo - Registrador Designado

R.7/50.556, em 16 de outubro de 2013. Prot. 1-S, nº 197868, de 08/10/2013.
TÍTULO: Compra e venda.
TRANSMITENTES: SERGIO FERREIRA PEIXOTO, CPF nº 028.894.390-20, do comércio e sua esposa MARISA DEOLINDA RODRIGUES PEIXOTO, CPF nº 216.735.860-15, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, em 03/01/1964; WALMOR RODRIGUES, portador da carteira de identidade nº 2007026574, expedida pelo SJS/RS em 04/05/2006, CPF nº 028.634.300-25, do comércio e sua esposa BERENICE CATANEO MARQUES RODRIGUES, CPF nº 204.802.700-82, portadora da carteira de identidade nº 1007069576, expedida pelo SJS/RS em 04/05/2006, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, em 26/05/1962, residentes e domiciliados no município de, RS; e RENE RODRIGUES, CPF nº 000.370.792-04, engenheiro geólogo e sua esposa MARIA LECI SCHERER RODRIGUES, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, em 15/09/1962, residentes e domiciliados na Rua U. Carlos, nº 90, apartamento 701, cidade de Rio de Janeiro, RJ.
ADQUIRENTE: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, brasileiro, do comércio, casado, CPF nº 224.182.530-15, residente e domiciliado nesta cidade.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de abril de 1981, no Tabelionato desta cidade de Osório/RS (Lº174, fls.135, sob nº14.507).
IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.
VALOR: R$10.000,00, avaliado para Efeitos Fiscais em 10/04/1980, em Cr$200.000,00. AVALIAÇÃO ATUAL: R$32.161,20, conforme Prov.04/2008. Dou fé. Emol. R$203,40. Selo: 0400.01.1300003.27112 - R$0,30; 0400.06.1300004.00250 - R$5,40

Astor Azeredo- Registrador Designado

Av.8/50.556, em 16 de outubro de 2013. Prot. 1-S, nº 197869, de 08/10/2013.
AVERBAÇÃO DE CASAMENTO: Fica averbada a realização do casamento do adquirente do R.7, da presente matrícula, JOSE PAULO GOMES COLOMBO, com NEUSA TERESINHA DA SILVA NUNES, pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, em 20 de dezembro de 1975, passando a nubente a assinar-se NEUSA TERESINHA NUNES COLOMBO, conforme Certidão de casamento, matrícula nº 097667 01 55 1975 2 00020 159 0004149 05, lavrada no Ofício de Registro Civil de Osório/RS, e requerimento assinado em 08 de outubro de

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	50.556

2013, arquivados neste Ofício. Dou fé. Emol. R$55,30. Selo: 0400.01.1300003.27113 - R$0,30; 0400.04.1300006.00018 - R$0,70

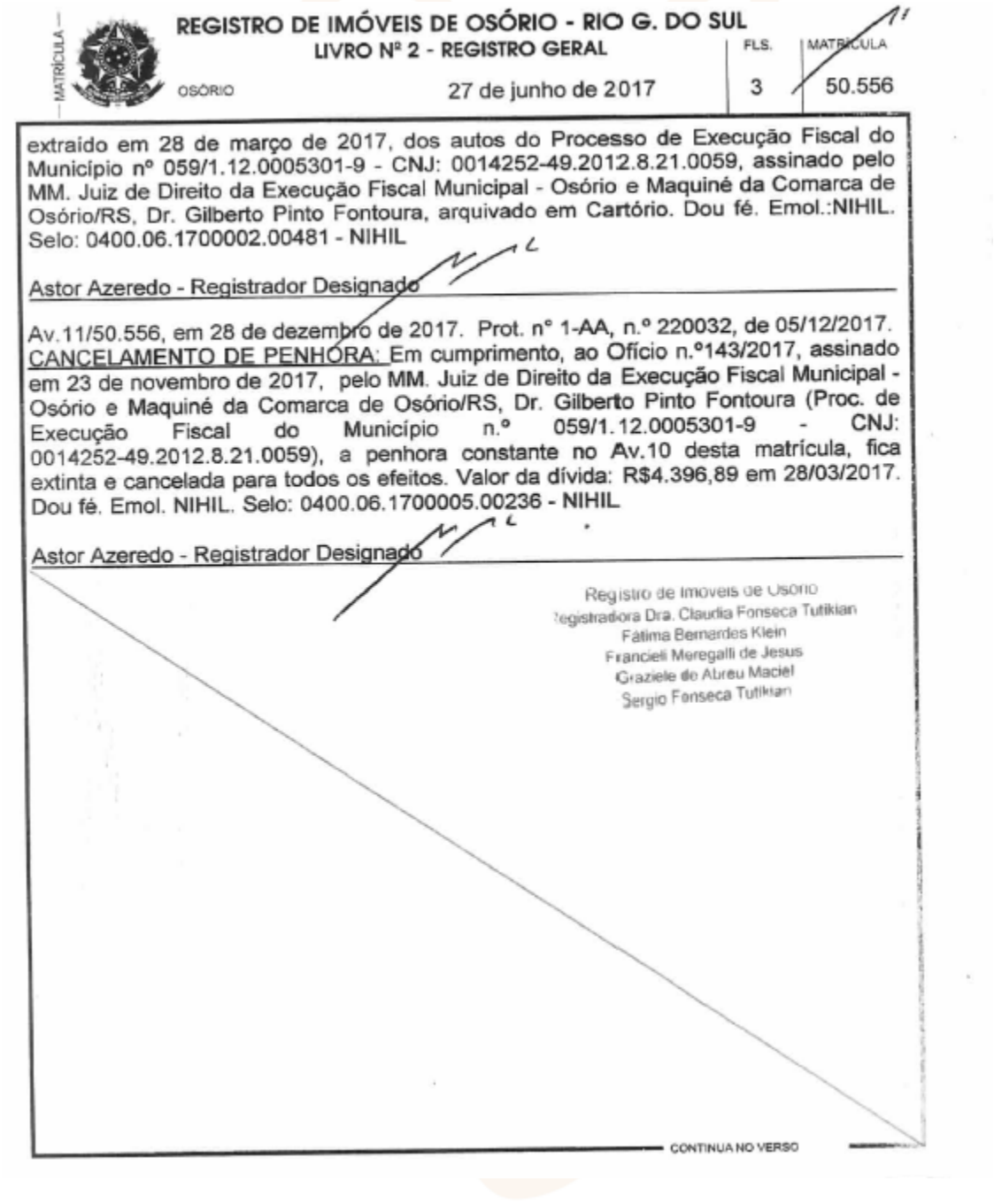
Astor Azeredo - Registrador Designado

Av.9/50.556, em 7 de abril de 2016 Prot. 1-X, n.º211491, de 18/03/2016.
ÔNUS: Penhora.
CREDOR: MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno e componente autônomo da organização político-administrativo da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ 88.814.181/0001-30, com sede na Avenida Jorge Dariva, nº 1251, Bairro Centro, nesta cidade.
DEVEDOR: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, CPF nº 224.182.530-15, comerciante, brasileiro, casado com LOECI COLOMBO, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 908, Bairro Glória, nesta cidade.
FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, CPF nº 224.182.530-15, comerciante, brasileiro, e sua esposa LOECI COLOMBO, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 908, Bairro Glória, nesta cidade.
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.
VALOR DA DÍVIDA: R$6.055,72, atualizado até 27/04/2015
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, extraído em 18 de novembro de 2015, dos autos do Processo de Execução Fiscal do Município nº 059/1.09.0003691-7 - CNJ:0036911-57.2009.8.21.0059, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Cartório da Execução Fiscal Municipal - Osório e Maquiné da Comarca de Osório/RS, Dr.(a) Cássio Benvenutti de Castro, arquivado em Cartório. Dou fé. Emol.:NIHIL. Selo: 0400.06.1600001.00014 - NIHIL

(Daiana dos Santos Portal - Registradora Substituta

Av.10/50.556, em 27 de junho de 2017. Prot. 1-Z, n.º217402, de 07/06/2017.
ÔNUS: Penhora.
CREDOR: MUNICÍPIO DE OSÓRIO.
DEVEDORES: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, CPF nº 224.182.530-15, comerciante e sua esposa LOECI COLOMBO, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 828, Bairro Glória, nesta cidade de Osório/RS; RENÊ RODRIGUES; SERGIO FERREIRA PEIXOTO; e WALMOR RODRIGUES..
FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, CPF nº 224.182.530-15, comerciante e sua esposa LOECI COLOMBO, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 828, Bairro Glória, nesta cidade de Osório/RS
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.
VALOR DA DÍVIDA: R$4.396,89.
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Registro e Avaliação, Execução Fiscal,

CONTINUA A FOLHAS 3



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA | OSÓRIO | 27 de junho de 2017 | FLS. 3 | MATRÍCULA 50.556

extraído em 28 de março de 2017, dos autos do Processo de Execução Fiscal do Município nº 059/1.12.0005301-9 - CNJ: 0014252-49.2012.8.21.0059, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Execução Fiscal Municipal - Osório e Maquiné da Comarca de Osório/RS, Dr. Gilberto Pinto Fontoura, arquivado em Cartório. Dou fé. Emol.:NIHIL. Selo: 0400.06.1700002.00481 - NIHIL

Astor Azeredo - Registrador Designado

Av.11/50.556, em 28 de dezembro de 2017. Prot. nº 1-AA, n.º 220032, de 05/12/2017. CANCELAMENTO DE PENHORA: Em cumprimento, ao Ofício n.º143/2017, assinado em 23 de novembro de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da Execução Fiscal Municipal - Osório e Maquiné da Comarca de Osório/RS, Dr. Gilberto Pinto Fontoura (Proc. de Execução Fiscal do Município n.º 059/1.12.0005301-9 - CNJ: 0014252-49.2012.8.21.0059), a penhora constante no Av.10 desta matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos. Valor da dívida: R$4.396,89 em 28/03/2017. Dou fé. Emol. NIHIL. Selo: 0400.06.1700005.00236 - NIHIL

Astor Azeredo - Registrador Designado

Registro de Imóveis de Osório
Registradora Dra. Claudia Fonseca Tutikian
Fátima Bernardes Klein
Francieli Meregalli de Jesus
Graziele de Abreu Maciel
Sergio Fonseca Tutikian

CONTINUA NO VERSO

Avaliação: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

Lance mínimo: Para fins de arrematação, o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do CPC.

1º leilão: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

2º leilão: lance mínimo de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Formas de pagamento:

a) **Pagamento à vista.**

b) **Pagamento Parcelado:** Serão aceitos lances parcelados em até 30 (trinta) vezes, sendo que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor deverá ser pago à vista e desde que as propostas sejam apresentadas por escrito, indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, sendo até o início do primeiro leilão pelo valor de da avaliação ou até o início do segundo leilão por valor não inferior a 50% da avaliação. Ainda, em caso de parcelamento, o lance deverá ser apresentado antes do início da tomada de lances e ser garantido através de caução idônea, em caso de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, para bens imóveis. Caberá ao juízo aceitar o lance parcelado, contudo lances à vista possuem preferência sob os lances parcelados. Em caso de arrematação arcará o proponente arrematante com a comissão do leiloeiro o e com o valor do lance, conforme proposta, devendo realizar o pagamento em até 48hs (horas) após o envio do leiloeiro.

O não cumprimento do pagamento nos prazos estabelecidos por este Edital, independente do motivo alegado, acarretará no cancelamento da venda por culpa do(a) arrematante, nos termos do artigo 418 do Código Civil, podendo a Leiloeira cobrar a importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate a título compensatório.

Ônus: a) Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel. Não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação e localização, qualquer tipo de vício ou erro, que não conheceu a situação do imóvel e as condições físicas e documentais que se encontra, sendo de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia da situação do imóvel.

b) pagar à leiloeira a comissão de 10% (dez por cento) à vista, sobre o valor total da arrematação (art. 884, IV, do Código de Processo Civil).

Comissão de Leilão: paga integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou em caso de adjudicação, pelo adjudicante.

Intimação: Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do NCPC.

Maiores informações com a leiloeira oficial: Joseane de Avila Scotto – JUCERGS/RS 387/2018 Telefone: (51) 999292019 - e-mail: contato@leiloes.rs.

Joseane Scotto
Leiloeira oficial 387/2018